



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Publicada no "O VALEPARAIBANO" Nº 2623, de 9 de abril de 1964

L E I Nº 1047  
de 1º de abril de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação à Associação Joseense de Teatro, do imóvel adiante caracterizado, pertencente ao patrimônio municipal, para o fim de ser nele construído o edifício do teatro, a saber:

"Um terreno com a área total de 1.170 ms<sup>2</sup> (hum mil cento e setenta metros quadrados), situado à Avenida Dr. Nelson D'Avila, para a qual mede de 23,30 ms (vinte e três metros e trinta centímetros); 58ms (cinquenta e oito metros) de um dos lados, onde divide com José Simão Sobrinho e quem de direito; de outro, onde mede 66,60 ms (sessenta e seis metros e sessenta centímetros), onde divide com Bonádio S/A e nos fundos, com a Prefeitura Municipal, onde mede 18,60 ms (dezoito metros e sessenta centímetros)".

Artigo 2º - A doação de que trata a presente lei se efetivará mediante a devolução à Prefeitura do terreno objeto da doação feita pela lei nº 568/58, à Associação Joseense de Teatro.

Artigo 3º - O terreno objeto desta doação e descrito no artigo 1º da presente lei, reverterá ao patrimônio municipal se a construção do teatro não fôr iniciada no prazo de dois anos, contados da data da escritura de doação, independentemente de qualquer interpeção, notificação ou outras medidas judiciais.

Artigo 4º - Fica a entidade beneficiada obrigada a reservar no prédio do Teatro, instalações apropriadas para o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes, da Biblioteca Pública e da Galeria Permanente de Artes.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de abril de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração em primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair  
Diretor